



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins

DESPACHO Nº 10/2026/CPROD/DAP/AGT/REI/IFTO

Araguatins, 06 de março de 2026.

Processo nº: **23233.014090/2025-44**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins/Campus Araguaíns**

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 01 – Pregão Eletrônico nº 90021/2025

Ao Senhor Rafael Deleon Campos Silva  
Coordenador de Licitação e Contratos – CLC/DAP/AGT/REI/IFTO

Prezado Senhor,

Em atenção ao Despacho nº 21/2026/CLC/DAP/AGT/REI/IFTO, que trata do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa W.P. DINIZ LTDA (Braper Agro) acerca do item “Hormônio gonadotrófico sérico equino (PMSG) 5.000 UI” do Pregão Eletrônico nº 90021/2025, esta Coordenação de Produção, através do médico veterinário, como setor demandante, vem se manifestar nos seguintes termos:

Após consulta técnica e análise das apresentações comerciais disponíveis no mercado veterinário nacional, confirmamos a procedência da observação apresentada pela licitante. Os principais fabricantes do princípio ativo eCG/PMSG (MSD Saúde Animal, Zoetis, Biogénesis Bagó e Ourofino Saúde Animal) comercializam o produto exclusivamente na forma de pó liofilizado, acompanhado de frasco com diluente, para reconstituição no momento da aplicação. Não há, no mercado brasileiro, apresentação comercial do produto na forma de solução pronta de 10 ml, conforme originalmente especificado no edital.

Diante do exposto, esta Coordenação, através do médico veterinário Francisco Décio de Oliveira Monteiro, decide:

1. Concordar com a adequação da especificação técnica para que seja admitida a apresentação comercial padrão do mercado, o frasco com hormônio liofilizado (5.000 UI de eCG/PMSG) acompanhado de frasco com diluente para reconstituição, resultando em volume final de 25 mL;
2. Recomendar que a nova redação do item no edital preveja expressamente a possibilidade de fornecimento do produto na forma liofilizada com diluente, garantindo a concentração equivalente a 5.000 UI de eCG/PMSG;
3. Sugerir que, caso haja necessidade de republicação do edital, sejam observados os prazos legais previstos no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a menos que se entenda que a alteração não comprometa a formulação das propostas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
Francisco Décio de Oliveira Monteiro  
Coordenador de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Décio de Oliveira Monteiro, Servidor**, em 06/03/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3100061** e o código CRC **C3DA70AF**.

---

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

---

Referência: Processo nº 23233.014090/2025-44

SEI nº 3100061